



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS TOMADA DE CONTAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO **AO PROJETO DE LEI Nº 1357/24.**

O Projeto de Lei analisado, encaminhado pelo Poder Executivo objetiva adequar os anexos da Lei Municipal nº 1.057/21, que dispõe sobre o (PPA) para o período de 2022 a 2025.

De acordo com justificativa anexada ao Projeto de Lei, as alterações propostas visam atender inovações, em relação aos novos projetos, que surgiram durante a execução do PPA. O plano plurianual é modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico.

Conforme relatório do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal (doc.anexado); as alterações propostas visam incluir as dotações não previstas e adequar as dotações que se fizeram necessárias, como as dotações, 02.07.01.10.272.0015.271 para 02.07.02.10.272.0015.2171 e 02.09.02.15.452.0025.2250 para 02.09.02.15.451.0025.2250

As alterações propostas estão de acordo com as normas constitucionais e em especial com as metas fiscais e limites de gastos públicos.

Conforme exposto opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição analisada, devendo ser encaminhada ao plenário da Câmara Municipal para deliberação do mérito.

Santana do Paraíso, 22 de novembro de 2024.

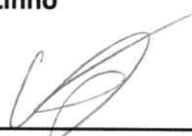
Comissão de Finanças Tomada de Contas e Controle Orçamentário:



Alexandre Silva Coutinho
Presidente



Láercio Jorge Sancho
Relator



Agnaldo Azevedo dos Santos
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Dr^a Lilian Maria Miranda Oliveira

_____.

PROTOCOLADO

22/11/2024


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/000-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – Santana do Paraíso/MG - CEP: 35167-000

Tel: (31) 3251.6341 – (31) 3251.6338

Santana do Paraíso, 01 de novembro de 2024

COMPARATIVO PPA X LDO X LOA PARA 2025

Dotações *incluídas* no Projeto de Lei nº 1357/2024 (PPA):

- 01.01.01.01.031.0001.**2006** – Assistência à Saúde do Legislativo
- 02.06.02.12.361.0019.**2261** – Educação em Tempo Integral-Ensino Fund
- 02.06.03.12.361.0056.**2263** - Educação em Tempo Integral-Ensino Fund
- 02.06.03.12.365.0056.**2264** - Educação em Tempo Integral-Ensino Inf.
- 02.06.05.12.365.0018.**2262** - Educação em Tempo Integral-Ensino Infa
- 02.07.02.10.302.0058.**2253** – CETESP-Centro de Terapias de Santana d
- 02.07.02.10.305.0049.**2254** – Manutenção dos Consórcios da Vigilância
- 02.08.01.08.244.0010.**2257** – Banco de Alimentos
- 02.08.02.08.244.0010.**2255** – PROCADSUAS
- 02.08.02.08.244.0010.**2258** – Serv. De Aco. Inst. p Crianças e Adolesc
- 02.08.02.08.244.0010.**2259** - Serv. De Aco. Inst p Mulheres Vit.
- 02.08.02.08.244.0010.**2260** – Serv. Acolhimento Inst. Pessoa
- 02.08.03.08.243.0010.**2256** – Serviço Família Acolhedora
- 02.09.01.15.451.0025.**1209** – Calçamento, Pavimentação e Melhoramento em Vias Públicas
- 02.09.01.15.451.0025.**2250** – Revitalização e Recuperação de Áreas Manejadas e Paisagismo

Dotações *alteradas* no Projeto de Lei nº 1357/2024 (PPA):

- De 02.07.**01**.10.272.0015.2171 para 02.07.**02**.10.272.0015.2171
- De 02.09.02.15.**452**.0025.2250 para 02.09.02.15.**451**.0025.2250

PPA x LDO x LOA

Os valores a serem praticados no exercício de 2025; indicados nos 3 instrumentos de planejamento apresentados; foram atualizados conforme a realidade socioeconômica do município e estão de acordo entre si.

Atenciosamente,

Josiele Wan Der Maas Moreira Coutinho

Contadora

CRC/MG nº 124077/O-5